



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 059/2022

DE 03 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA O Sr.º JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO PARA O CARGO COMISSIONADO DIRETOR DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO**, para o cargo Comissionado de **DIRETOR DE TURISMO**, lotado Secretaria Municipal de Educação Desporto, Lazer e Turismo.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citado á cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Março de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

de Pavimentação Asfáltica, capa selante tipo CBUQ e Drenagem de Águas Pluviais (com Rotatórias e contornos, localizado na Avenida Rio Branco – Mathias Neves e Paiguas, no Município de Rondonópolis -MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rondonópolis anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de Março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

IV AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna pública e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa que, fica RETIFICADO a data de abertura do Processo Licitatório em epígrafe. Onde Se Le: Os Documentos Inerentes A Este Credenciamento Deverão Ser Entregues Ao Presidente Da Comissão De Licitação A Partir Do Dia 07/04/2022, Na Sala De Licitação Da Prefeitura Municipal, Localizada À Av. Duque De Caxias, N. 1.000, Vila Aurora, Para Qualquer Esclarecimento, Duvida Entre Em Contato Pelo Telefone 66 3411-5734 Ou Através Do Endereço Acima Citado. Leia –Se: Os Documentos Inerentes A Este Credenciamento Deverão Ser Entregues Ao Presidente Da Comissão De Licitação A Partir Do Dia 07/03/2022, Na Sala De Licitação Da Prefeitura Municipal, Localizada À Av. Duque De Caxias, N. 1.000, Vila Aurora, Para Qualquer Esclarecimento, Duvida Entre Em Contato Pelo Telefone 66 3411-5734 Ou Através Do Endereço Acima Citado. No mais, ficam mantidas as demais condições do Edital e seus Anexos da Chamada Publica.

Rondonópolis-MT, 03 de Março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de tomada de preço nº 08/2022, tendo como objeto: "Construção da Associação de Moradores Jardim Marajó, Rua José Ezequiel da Costa, nº 08, quadra 06, Jardim Marajó, Vila União, Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rondonópolis anexo ao edital". De acordo com as alegações da empresa I. G. DO LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA, a empresa LARANJEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, as mesmas prosperam, pois não apresentaram o item 6.2.3.6 Justificativa de Qualificação Econômica Financeira 2 e 4. Quanto as alegações da empresa I. G. DO LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA, a empresa MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, as mesmas prosperam parcialmente, pois não apresentaram o item 6.2.3.6 Justi-

ficativa de Qualificação Econômica Financeira 4. De nossa análise a empresa MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, não apresentou os itens 6.2.1.7, 6.2.1.8, 6.2.2.1 c) e o item 24.2.2, subitem 1 da Justificativa de Qualificação Técnica. De nossa análise as empresas LARANJEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME e MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, estão INABILITADAS para próxima fase do certame. E a empresa I. G. DO LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA, está HABILITADA para próxima fase do certame. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis ao findar em 10 de março de 2022, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 11 de março de 2022, no mesmo local da abertura do certame, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 059/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N.º 059/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA O Sr.º JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO PARA O CARGO COMISSONADO DIRETOR DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO, para o cargo Comissionado de DIRETOR DE TURISMO, lotado Secretaria Municipal de Educação Desporto, Lazer e Turismo.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citado à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Março de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Tipo: Registro de Preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para locação futura e fracionada de MATERIAIS/ITENS DE ESTRUTURA E SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E COPOS PER-


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
046.401.991-55

Nome
JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO

Nascimento
12/04/1999




Luiz Felipe Pereira Bento
 Assessor de Apoio Institucional
 Portaria nº 070/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




João Cordeiro de Sobral Neto
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2288375-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2008

NOME **JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO**

FILIAÇÃO
NILSON BESSA DE OLIVEIRA
LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL OLIVEIRA

NATURALIDADE
RIO BRANCO-MT DATA DE NASCIMENTO **12/04/1999**

DOC. ORIGEM **C. NASC. LIV. A07 FLS. 487**
TERM 5286
SALTO DO CEU MT
 CPF* * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* 156
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 740 448 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.03.88

ME LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL

João Cordeiro de Sobral
Albertina Ferreira Sobral

Ácarés-MT 16.10.72 DATA DE NASCIMENTO

Art. nas. nº. 25553 liv. 32 fls. 30

ORIGEM Rondonópolis-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

P.I. 30

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Assinatura: *Luciana C. De Sobral*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

615 047 14.05.86

NILSON BESSA DE OLIVEIRA

Nelson de Oliveira
Vitalina Bessa de Oliveira

Agua Boa-ES 09.06.64

Cert. Nasc. nº 4.914 Liv. A-5 Fls. 155 Vº Cotaxe

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

P.I. 30

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Assinatura: *Nilson Bessa de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL OLIVEIRA

Nº de Inscrição 965815061-68 Data do Nascimento 16/10/72



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NILSON BESSA DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição 784722371-68 Data do Nascimento 09/06/64



DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

- CÓPIA DO RG e CPF.
- CÓPIA DO TÍTULO ELEITORAL E 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS.
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO.
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS.
- CÓPIA DA **CERTIDÃO DE CASAMENTO** OU **CERTIDÃO DE NASCIMENTO SE SOLTEIRO**
- CÓPIA DE DOCUMENTO PESSOAL DO CONJUGE (RG E CPF)
- CÓPIA DO COMPROVANTE RESIDENCIAL.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM O MUNICÍPIO. Joaquim
- EMAIL E TELEFONE.
- N° DO PASEP
- CPF DOS PAIS
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- ABRIR CONTA SALÁRIO (Banco Sicredi) E TRAZER O N° DA CONTA, JUNTAMENTE, COM AS DOCUMENTAÇÕES SUPRACITADAS NO RH DA PREFEITURA.

PASEP

190.598.0416-6

Email

JOAO CORDEIRO - SCEU @HOTMAIL.COM

João Cordeiro S. Neto

452 a 417

**COOP DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MT ACRE E AMAZONAS SICREDI BIOMAS
UA SALTO DO CEU**

CNPJ: 33.022.690/0001-39

SALTO DO CEU, 21 de Fevereiro de 2022

Prezado (a) JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO

Informamos que foi aberta nesta data uma conta salário nº 40527-6, CPF 046.401.991-55, destinada exclusivamente ao pagamento de seus proventos pela empresa SALTO DO CEU PREFEIT, associada dessa cooperativa.

Aproveitamos para convidá-lo (a) a visitar a cooperativa COOP DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MT ACRE E AMAZONAS SICREDI BIOMAS e conhecer o SICREDI e os produtos e serviços que estarão a sua disposição.

Atenciosamente,

COOP DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MT ACRE E AMAZONAS SICREDI BIOMAS



Luiz Felipe Perete Berto
Assessor de
Apoio Institucional
Portaria nº 070/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2288375-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2008

NOME **JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO**

FILIAÇÃO
**NILSON BESSA DE OLIVEIRA
 LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL
 OLIVEIRA**

NATURALIDADE RIO BRANCO-MT DATA DE NASCIMENTO 12/04/1999

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A07 FLS. 487
 TERM 5286
 SALTO DO CEU MT
 CPF * * * * * *034857841821*
 Telma de Azevedo Silva Moraes
 ASSINATURA DO DIRETOR 136

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

João Cordeiro de Sobral Neto
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
046.401.991-55

Nome
JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO

Nascimento
12/04/1999

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 JUN/2009

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO

DATA DE NASCIMENTO 12/04/1999 INSCRIÇÃO 0348 5784 1821 ZONA 052 SEÇÃO 0025

MUNICÍPIO DE SALTO DO CEU/MT DATA DE EMISSÃO 28/09/2015

JUIZ ELEITORAL
108/mt

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

João Cordeiro de Sobral Neto
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
 ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO
JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO

Inscrição: 0348 5784 1821
 NASC: 12/04/XXXX ZONA: 0052 SEÇÃO: 0025



Luiz Felipe Peretê Berto
 Assessor de Apoio Institucional
 Portaria nº 070/2021



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO**

Inscrição: **0348 5784 1821**

Zona: 052 Seção: 0025

Município: 89974 - SALTO DO CEU

UF: MT

Data de nascimento: 12/04/1999

Domicílio desde: 28/09/2015

Filiação: - LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL OLIVEIRA
- NILSON BESSA DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Certidão emitida às 16:13 em 21/02/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

INDD.HBV4.TL2+.CCOE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREF. MUN. DE SALTO DO CÉU

Rua Carlos Laet, Nº 11 - Centro

CNPJ: 15024011000189

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Joaquim Maria Dias, Gestor Tributário da prefeitura Municipal de Salto do Céu, a requerimento da pessoa interessada JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/03/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

| | | | |
|---------------|------------------------------|---------------------|-------------|
| Cadastro: | 000118894 | RG/Inscr. Estadual: | 2288375-4 |
| Contribuinte: | JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO | CPF/CNPJ: | 04640199155 |
| Endereço: | ESPIRITO SANTO, | Complem: | |
| Bairro: | CENTRO | CEP: | 78270000 |
| Cidade: | SALTO DO CEU-MT | | |

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 21/02/2022 16:19:36 Validade: 23/03/2022 Usuário: JOAQUIM
Número/Controle da Certidão: 36673179E4D14BFF

Joaquim Maria Dias
Gestor Tributário
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
PREF. MUN. DE SALTO DO CÉU

CNPJ: 15024011000189

Exercício: 2022

Contribuinte: JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO CPF/CNPJ: 04640199155 Código de Baixa
Endereço: ESPIRITO SANTO, Complemento: SALTO DO CÉU-MT 2-62210-1-1
Bairro: CENTRO CEP: 78270000

| | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Código de Baixa 2-62210-1-1 | Vencimento 22/02/2022 | Cadastro 000118894 | Módulo 5 |
|---------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------|

| | |
|-------------------------------------|---|
| Receta Principal CERTIDAO | Nº da Certidão 36673179E4D14BFF |
|-------------------------------------|---|

| | | | | |
|--|----------|-------|-------|-------------|
| (R) Valor do Documento 23,79 | Correção | Multa | Juros | Total Pagar |
|--|----------|-------|-------|-------------|

Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
PREF. MUN. DE SALTO DO CÉU

CNPJ: 15024011000189

Exercício: 2022

| | |
|---|--------------------------------|
| Contribuinte JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO | CPF/CNPJ 04640199155 |
|---|--------------------------------|

Endereço: **ESPIRITO SANTO, Complemento: Bairro: CENTRO**

| | | | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Vencimento 22/02/2022 | Código de Baixa 2-62210-1-1 | Cadastro 000118894 | Módulo 5 | Receta CERTIDAO |
|---------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------------|

| | | | | |
|--|----------|-------|-------|----------------|
| (R) Valor do Documento 23,79 | Correção | Multa | Juros | Total Recebido |
|--|----------|-------|-------|----------------|

Receitas: CERTIDAO Cadastro: 000118894 Módulo: 5

***** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *****

81660000000-3 23793770202-3 20222050120-1 00062210001-4

Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação





MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
30ª CSM

Nº 3257594 SÉRIE: W
RA 30.113.202583-6

NOME

JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

SALTO DO CÉU-MT 03/08/2017

FILIAÇÃO

PAI NILSON BESSA DE OLIVEIRA

MÃE LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL OLIVEIRA

DATA NASC.

NATURALIDADE

12/04/1999

RIO BRANCO - MT

Dispensado do Serviço Militar Inicial em

03/08/2017

por ser dispensado de Incorporação

Cmt/Ch ou Dir

Marco Antonio Carneiro
Marco Antonio Carneiro - 1º Ten

Relgado de Serviço Militar/PRM Cuiabá



Luiz Felipe Peretê Berto
Luiz Felipe Peretê Berto
Assessor de
Apoio Institucional
Carteira nº 070/2021



E. E. Dep. "Francisco E. Rangel Torres"
Decreto / Criação. 380/62
Avenida Sete de Setembro, 166 - Centro
CEP 78.275-000 - Rio Branco - Mato Grosso
Telefax (65) 3257-1274

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
11886 - EE DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atesto para os devidos fins legais que o(a) aluno(a) JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO código 1051389 filho(a) de LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL OLIVEIRA e de NILSON BESSA DE OLIVEIRA RG 2288375-4, concluiu a Modalidade do Ensino ENSINO MÉDIO > REGULAR > ANO > 3º ANO no Turno NOTURNO Turma C Sala PF45 do Ano de 2017 tendo como carga horária 840 horas relógio.

Por ser verdade firmo o presente.

RIO BRANCO-MT, 24 de fevereiro de 2017.


Lucineia da Penha Eduardo
RG 906.052 SSP/MT
Diretora

Diretor(a)


Alessandro Batelo Batista
RG 37.777.772-9 SSP/MT
Secretário

Secretário(a)

Unidade Escolar: EE DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
Autenticidade: FAEE-F992-D6F1-C395-E55E
Emitido em: 24/02/2017 09:54:45

Endereço: Avenida Sete de Setembro-1017-Cidade Alta
Fone: (65)32571274




Luiz Felipe Peres Berto
Assessor de
Apoio Institucional
Portaria nº 070/2021

LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL OLIVEIRA
RUA DON AQUINO CORREA, S/N | 0960506030000 - BOA ESPERANCA
SALTO DO CEU/MT CEP: 78270000 (A3, 99)



Emissao: 09/02/2018 Referência: Fev/2018
Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFASICO
Roteiro: 5-98-1-3940 Nº medidor: 00003273491

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.
Rua Vereador João Barbosa Cavamura, 184
Cuiabá/MT CEP: 78010-900
CNPJ: 03.467.321/0001-99 Insc. Est: 13.020.426-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: Série B UM/001 477.936
Cód. para Débito Automático: 0000487443

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

| Conta referente a | Apresentação | Data prevista da próxima leitura | CPF/ CNPJ/ RANI |
|-------------------|--------------|----------------------------------|---------------------------|
| Fev / 2018 | 08/02/2018 | 12/03/2018 | 96581506168 Insc. Est. |

UC (Unidade Consumidora): **0467044-3**

Canal de contato

- Levou choque no chuveiro? Hora de chamar um eletricista de confiança. Não arrisque a fazer sozinho. Dê um banho de segurança.
- Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde Governo Federal.
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br>

| Anterior | Atual | Constante | Consumo | Dias |
|---------------------------------|---------------------------------|-----------|---------|------|
| Data: 11/01/18 Leitura: 7811 | Data: 09/02/18 Leitura: 7636 | 10 | 280 | 29 |

Demonstrativo

| CCI | Descrição | Quantidade | Tarifa | Valor Base Calc. | Aliq. | ICMS (R\$) | ICMS | ICMS (R\$) | Pa/Colins (R\$) | Pa/Colins (R\$) | Colins (R\$) | Colins (R\$) |
|------|-------------------------------|------------|----------|------------------|--------|------------|-------|------------|-----------------|-----------------|--------------|--------------|
| 0801 | Consumo em kWh | 280,000 | 0,660060 | 185,59 | 180,59 | 25 | 47,84 | 180,59 | 0,81 | 2,81 | | |
| 0807 | Contrib. de Ilum. Pub | | | 27,41 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0804 | JUROS DE MORA 12/2017 | | | 3,05 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0805 | MULTA 12/2017 | | | 4,84 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0806 | ATUALIZAÇÃO MONETARIA 12/2017 | | | 0,84 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 228,83 180,59 47,84 180,59 0,81 2,81

| Média últimos meses (kWh) | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| | 19/02/2018 | R\$ 226,83 |

Histórico de Consumo (kWh)

| 200 | 270 | 200 | 310 | 210 | 170 | 150 | 270 | 280 | 270 | 330 | 230 |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Fev/17 | Mar/17 | Abr/17 | Mai/17 | Jun/17 | Jul/17 | Ago/17 | Set/17 | Out/17 | Nov/17 | Dez/17 | Jan/18 |

3571 ce36.9563 b612.7412 6824 24c4.3dda

Indicadores de Qualidade 12/2017 - QUATROMARCOS_34,5KV

| Limites da ANEEL | Apurado | Limite de Tensão (V) | Discriminação | Valor (R\$) | % |
|----------------------|---------|----------------------|---|---------------|---------------|
| DIC MENSAL 14,89 | 0,00 | NOMINAL 220 | Serviços de Dist. de Energia MT | 40,87 | 18,02 |
| DIC TRIMESTRAL 39,39 | | | Compra de Energia | 77,44 | 34,14 |
| DIC ANUAL 58,78 | | CONTRATADA | Serviço de Transmissão | 5,88 | 2,59 |
| FIC MENSAL 7,66 | 0,00 | | Encargos Setoriais | 15,38 | 6,77 |
| FIC TRIMESTRAL 15,73 | | LIMITE INFERIOR 202 | Impostos Diretos e Encargos | 87,30 | 38,49 |
| FIC ANUAL 31,46 | | LIMITE SUPERIOR 231 | Outros Serviços | 0,00 | 0,00 |
| DAC 7,33 | 0,00 | | Total | 228,83 | 100,00 |
| DICR 12,22 | | | Valor do EUSO (Ref. 12/2017): R\$ 78,00 | | |

ATENÇÃO Faturas em atraso Jan/18 178,16

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permanea(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 23/02/2018. Conforme Resolução 114 da ANEEL, o pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

- Leitura confirmada

| MATO GROSSO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---|-------------------|-------------------|
| Roteiro: 5-98-1-3940 Matrícula: 457644-2018-02-9 | 19/02/2018 | R\$ 226,83 |

8361000002-2 26830014000-4 04576442018-3 029000098019-2



Luiz Felipe Perete Berto
Luiz Felipe Perete Berto
Assessor de Apoio Institucional
Portaria nº 070/2021



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Educação

Escola: 11886 - EE DEP.FRANCISCO E RANGEL TORRES Município: RIO BRANCO UF: MT

Criação: 380/1982 Autorização: 207/2013 - 04/10/2013 Credenciamento: 658/2008

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº. 1017 Bairro: CIDADE ALTA

Telefone: (65) 32571274 E-mail: RBR.EE.FranciscoE.RTorres@seduc.mt.gov.br

Dados do Aluno(a)

Nome: JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO Nº Reg. (INEP): 112763909719 RG: 2288375-4 Orgão Emissor: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA

Nascimento: 12/04/1999 Sexo: MASCULINO

Naturalidade: RIO BRANCO UF: MT Nacionalidade: BRASILEIRA

Filiação: LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL OLIVEIRA e NILSON BESSA DE OLIVEIRA

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

| Componentes Curriculares | | Período Letivo | | | | | | |
|--------------------------|-------------------------|----------------|--------|------------|--------|------------|------|--------|
| | | ANO 1º ANO | | ANO 2º ANO | | ANO 3º ANO | | |
| | | N | CH | N | CH | N | EP | CH |
| LINGUAGENS | ARTE | 7.00 | 40.00 | 7.00 | 40.00 | 6.63 | - | 40.00 |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | 6.25 | 40.00 | 6.88 | 40.00 | 7.00 | - | 40.00 |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | 6.63 | 120.00 | 6.22 | 120.00 | 6.15 | - | 120.00 |
| | L. ESTRANG. (INGLÊS) | 6.00 | 40.00 | - | - | - | - | - |
| | L. ESTRANG. (ESPAANHOL) | 6.50 | 40.00 | 7.31 | 40.00 | 7.13 | - | 40.00 |
| CIÊNCIAS HUMANAS | HISTÓRIA | 8.19 | 80.00 | 8.88 | 80.00 | 6.75 | - | 80.00 |
| | GEOGRAFIA | 7.69 | 80.00 | 6.69 | 80.00 | 6.13 | - | 80.00 |
| | FILOSOFIA | 6.00 | 40.00 | 9.13 | 40.00 | 8.13 | - | 40.00 |
| | SOCIOLOGIA | 6.25 | 40.00 | 8.63 | 40.00 | 8.38 | - | 40.00 |
| MATEMÁTICA | MATEMÁTICA | 6.05 | 120.00 | 6.10 | 120.00 | 2.69 | 6.00 | 120.00 |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA | BIOLOGIA | 7.25 | 80.00 | 7.00 | 80.00 | 6.00 | - | 80.00 |
| | FÍSICA | 6.50 | 80.00 | 6.25 | 80.00 | 8.31 | - | 80.00 |
| | QUÍMICA | 8.00 | 80.00 | 7.94 | 80.00 | 7.63 | - | 80.00 |

| Ano | Modalidade de Ensino | Série/Ano/Fase | Estabelecimento de Ensino | Município/UF | CH Anual | CH Total | Resultado |
|------|----------------------|----------------|----------------------------------|-------------------|----------|----------|---------------|
| 2015 | REGULAR | ANO > 1º ANO | EE DEP.FRANCISCO VILLANOVA | SALTO DO CEU - MT | 880.00 | 2560.00 | APROVADO |
| 2015 | REGULAR | ANO > 2º ANO | EE DEP.FRANCISCO VILLANOVA | SALTO DO CEU - MT | 840.00 | | APROVADO |
| 2016 | REGULAR | ANO > 3º ANO | EE DEP.FRANCISCO VILLANOVA | SALTO DO CEU - MT | 840.00 | | EM PROGRESSÃO |
| 2017 | REGULAR | ANO > 3º ANO | EE DEP.FRANCISCO E RANGEL TORRES | RIO BRANCO - MT | - | | APROVADO |

Concluiu o Ensino Fundamental na Escola: 11843 - EE DEP.FRANCISCO VILLANOVA no Ano: 2013 Cidade: SALTO DO CEU UF: MT

Obs.: Foi atualizada a(s) dependência(s) e a situação do histórico escolar no ano de 2015.

NO ANO LETIVO DE 2016, NA SÉRIE/ANO/FASE MÉDIO > REGULAR > ANO > 3º ANO O ALUNO(A) FICOU DE PROGRESSÃO PARCIAL NA(S)

DISCIPLINA(S) DE MATEMÁTICA, QUE FOI CONCLUÍDA EM 2017.

CERTIFICADO

A Direção da Escola no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 9394/96-LDB, confere a JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO, o Certificado de conclusão do Ensino Médio, Modalidade: REGULAR, concluído no ano letivo de 2017.

RIO BRANCO, 24 de fevereiro de 2017.

Local e Data

[Assinatura]
Diretor (a)

[Assinatura]
Secretário (a)

[Assinatura]
Aluno (a)

REGISTRO

Certificado Registrado sob o nº 170001 folha nº 051
Livro nº 002 nos termos da Resolução nº 249/07 - CEE/MT.

Lucinêia da Pena Eduardo
RG 906.052 SSP/MT
Diretora

Alessandro Batelo Batista
RG 37.777.772-9 SSP/MT
Secretário

E. E. Dep. "Francisco E. Rangel Torres"
Decreto / Criação. 380/62
Avenida Sete de Setembro, 166 - Centro
CEP 78.275-000 - Rio Branco - Mato G-
Telefax (65) 3257-1274

[Assinatura]
Luiz Felipe Peretê Berto
Assessor de Apoio Institucional
Portaria nº 070/2021





E.E. "Dep. Francisco Villanova"
 Reconhecimento Portaria 3277
 D. O. 15 de Dezembro de 1992
 R. Espírito Santo, s/n - CEP 78.270-000
 Salto do Céu - Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 EE DEP FRANCISCO VILLANOVA

| | | | |
|---|-------------------------------|--|--|
| Estabelecimento 11843 - EE DEPFRANCISCO VILLANOVA | | Credenciamento | |
| Criação: 1379 | | | |
| Autorização: 063/2004 | | | |
| Endereço: RUA ESPIRITO SANTO | Nº: 412 | Cep: 78270-000 | |
| Cidade: SALTO DO CEU | Estado: MT | Fone: (65)32331130 | |
| Aluno: 1051389 - JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO | | Nº Reg (INEP): 112763909719 | |
| Data Nasc: 12/04/1999 | Naturalidade: RIO BRANCO - MT | Nacionalidade: BRASILEIRA | |
| Pai: RILSON BESSA DE OLIVEIRA | | Mãe: LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL OLIVEIRA | |

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

| Componentes Curriculares | Período Letivo | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------|----|---------------------|--------|---------------------|--------|---------------------|--------|---------------------|--------|---------------------|--------|---------------------|----|---------------------|----|---------------------|----|
| | 1º CICLO 1ª FASE | | 1º CICLO 2ª FASE | | 2º CICLO 1ª FASE | | 2º CICLO 1ª FASE | | 2º CICLO 2ª FASE | | 2º CICLO 3ª FASE | | 3º CICLO 1ª FASE | | 3º CICLO 2ª FASE | | 3º CICLO 3ª FASE | |
| | C | CH | C | CH | C | CH | C | CH | C | CH | C | CH | C | CH | C | CH | C | CH |
| LINGUAGEM, CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS | GEOGRAFIA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | MATEMÁTICA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | ARTE | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | HISTÓRIA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | LINGUA PORTUGUESA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | CIÊNCIAS | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | EDUCAÇÃO RELIGIOSA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CIÊNCIAS HUMANAS | HISTÓRIA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | GEOGRAFIA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | EDUCAÇÃO RELIGIOSA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA | MATEMÁTICA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | CIÊNCIAS | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LINGUAGEM | ARTE | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | LINGUA PORTUGUESA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | L. ESTRANG. (INGLÊS) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Carga Horária - Base Nacional Comum | | | 800.00 | 800.00 | 800.00 | 800.00 | 800.00 | 800.00 | 902.00 | 880.00 | 880.00 | 880.00 | | | | | | |

| Etapa | Ano | Modalidade de Ensino | Série/Ano/Fase | Estabelecimento de Ensino | Município | UF | RF |
|--------------------|------|----------------------|--------------------|-------------------------------|--------------|----|----------|
| ENSINO FUNDAMENTAL | 2006 | REGULAR | 1º CICLO > 1ª FASE | ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO BORORÓ | SALTO DO CEU | MT | APROVADO |
| | 2006 | REGULAR | 1º CICLO > 2ª FASE | ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO BORORÓ | SALTO DO CEU | MT | APROVADO |
| | 2007 | REGULAR | 2º CICLO > 1ª FASE | ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO BORORÓ | SALTO DO CEU | MT | APROVADO |
| | 2008 | REGULAR | 2º CICLO > 1ª FASE | ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO BORORÓ | SALTO DO CEU | MT | APROVADO |
| | 2009 | REGULAR | 2º CICLO > 2ª FASE | EE DEP FRANCISCO VILLANOVA | SALTO DO CEU | MT | APROVADO |
| | 2010 | REGULAR | 2º CICLO > 3ª FASE | EE DEP FRANCISCO VILLANOVA | SALTO DO CEU | MT | APROVADO |
| | 2011 | REGULAR | 3º CICLO > 1ª FASE | EE DEP FRANCISCO VILLANOVA | SALTO DO CEU | MT | APROVADO |
| | 2012 | REGULAR | 3º CICLO > 2ª FASE | EE DEP FRANCISCO VILLANOVA | SALTO DO CEU | MT | APROVADO |
| | 2013 | REGULAR | 3º CICLO > 3ª FASE | EE DEP FRANCISCO VILLANOVA | SALTO DO CEU | MT | APROVADO |

SALTO DO CEU, 22 de fevereiro de 2017

Diretor(a)

Maria Moreira Curtz
 Diretora E.E. Dep. F. Villanova
 Salto do Céu - MT

Secretário(a)

Marcio Martins Côres
 Secretário



Assessor de Apoio Institucional
 Portaria nº 070/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

Eu, **Joao Cordeiro de Sobral Neto**, Brasileiro, , RG nº2288375-4, e CPF nº, residente e domiciliado na Rua Dom Alquino Correia nºs/ na cidade de Salto do Céu - MT. declaro para fim específico de ingresso no serviço público municipal que não acumulo cargos as situações proibidas pela legislação em vigor.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Salto do Céu - MT, 21 de Fevereiro de 2022


Joao Cordeiro de Sobral Neto


DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Joao Cordeiro de Sobral Neto**, Brasileiro, , RG nº2288375-4, e CPF nº, residente e domiciliado na Rua Dom Alquino Correia nºs/ na cidade de Salto do Céu - MT, Declaro para os devidos fins e que produza efeitos legais que, possuo os bens abaixo relacionados:

Nada Consta

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salto do Céu - MT, 21 de Fevereiro de 2022



Joao Cordeiro de Sobral Neto